Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3643, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizado a firmar acordo de parcelamento, em até 180 (cento e oitenta) parcelas, junto à Caixa Econômica Federal, para o pagamento das parcelas do FGTS pagas a menor no período compreendido entre 1979 a 1995.

Art. 2º Para atender às despesas do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Crédito Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**	
28	Encargos Especiais	
841	Refinanciamento da dívida interna	
0000	Encargos especiais	
0003	Amortização da dívida com o FGTS	
469071	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 8.000,00
	TOTAL	**R$ 8.000,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período de 2002/2005, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Amortização da dívida com o FGTS".

Art. 3º Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a seguinte dotação orçamentária: 031751217042.021 – Manutenção dos serviços em moto-bombas – 339030 – Material de consumo, R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de abril de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
30 / 05 / 2005